



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65

ANO: 2021

MÊS: maio DIA: 25

NÚMERO: 1931 Fls. 01

Resolução CMS/CAIÇARA-PB Nº 001/2021

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 308 de 27 de abril de 2010, que criou o Conselho Municipal de Saúde e com base em seu Regimento Interno e:

Considerando as demais legislações vigentes; e de acordo com as Leis Federais, nº 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar a intensificação e fiscalização nas Ações de forma Integrada pelas Secretarias do Município em combate ao novo Coronavírus Covid – 19.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Caiçara-PB, 25 de maio de 2021.

Eliane Elias da Paz
vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde